

[REDACTED]

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 171/2023 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, inc. V, da Resolução TRE-MS Nº 471, de 26.03.2012 e alterações posteriores;

Considerando a necessidade de normatização, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, das disposições advindas da Resol. 468/2022 CNJ;

Considerando o Processo Eletrônico SEI nº 0003201-14.2023.6.12.8000, que trata do Plano de Ação do iGovTIC-JUD 2023;

Considerando o Processo Eletrônico SEI nº 0001226-54.2023.6.12.8000, que trata da revisão dos processos e artefatos de contratações de TIC;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Guia de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC, constante do Anexo único desta Portaria, que estabelece a rotina de procedimentos a serem adotados nas contratações de STIC no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação um conjunto de bens e/ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação que se integram para o alcance dos resultados pretendidos com a contratação, de modo a atender à demanda da Justiça Eleitoral.

Art. 3º Caberá ao Comitê Executivo de TI - CETI sugerir à Diretoria-Geral deste Tribunal, as melhorias a serem realizadas no Guia de Contratações de Soluções de TIC.

Art. 4º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande (MS), na data da assinatura eletrônica.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

[REDACTED]